

**EDITAL Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2019 DE DEFERIMENTO DAS
INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019**

Dispõe sobre o deferimento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 003/2019 de Provas para formação de cadastro de reserva e contratação temporária de pessoal do Município de São Valentim/RS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2019;

Resolve:

Art. 1º Ficam deferidas, na condição de ampla concorrência, as inscrições dos candidatos regularmente inscritos para o Processo Seletivo Simplificado 003/2019, que estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas em caráter temporário do quadro de cargos públicos do Município de São Valentim/RS, na forma do anexo único, parte integrante deste Edital.

Art. 2º Fica ratificado, na forma do item 6.3 do Edital retro, o cronograma de aplicação das provas, como sendo Provas escritas objetivas de conhecimentos no dia 03 de abril de 2019, com início às 18 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, sito à Rua Waldemar Cabral Vieira, nº 266 – Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Valentim/RS, 29 de março de 2019.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: TESOUREIRO		
Inscrição	Candidatos	Situação
01	CLECIANE MICHELE BRESSIANI	DEFERIDO(A)
02	LEDANIR FATIMA MACHADO DE AZEVEDO	DEFERIDO(A)
03	LUIS FELIPE FERNANDES	DEFERIDO(A)
04	ANANDA PAULA REGOSO	DEFERIDO(A)
05	IGOR PEDROTTI SARETTO	DEFERIDO(A)